



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO TERMO ADITIVO:** 072/2.020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
**CONTRATADA:** VIAÇÃO MANA TRANSPORTES - EIRELI.  
**CONTRATO DE ORIGEM:** 085/2.019  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 023/2.019  
**PROCESSO** nº 613/2.019

**OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS - ITINERÁRIO NAZARÉ-GUARULHOS.**

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **VIAÇÃO MANA TRANSPORTES - EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF 25.041.040/0001-02, com sede a Rua Presidente Vargas, 620, CEP 15.150-000, Centro em Monte Aprazível /SP, neste ato representada por **LEANDRO SANTOS NUNES**, portador do RG n.º 22.478.514-7 e inscrito no CNPF/MF sob n.º 122.270.467-67, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 613/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 23 de setembro de 2.020 até 22 de janeiro de 2.021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 17 de setembro de 2.020.

---

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

---

**Leandro Santos Nunes**  
Viação Mana Transportes - Eireli

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG